José Albano Lopes Clemente.

LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA

AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE BASE E FICHA DE PROCEDIMENTO – PREVENÇÃO DE RISCOS

2026

1. Âmbito

Tendo em conta a o Decreto – Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto – Regime de emissões industriais aplicável à Prevenção e ao Controlo Integrados da Poluição, vimos por este meio dar resposta ao seu artigo 42.º. Segundo este mesmo artigo, casos em que a atividade da instalação PCIP envolver a utilização, produção ou libertação de substancias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo das águas subterrâneas no local da instalação, o operador deverá proceder à Avaliação da Necessidade de elaboração do Relatório de Base.

O Relatório de Base deverá constituir um instrumento prático que inclua informações que permitam determinar o estado de contaminação do solo e das águas subterrâneas, de modo a permitir estabelecer uma comparação quantitativa com o estado do local após a cessação definitiva das atividades.

As Diretrizes da Comissão Europeia para elaboração dos Relatório de Base, nos termos do Artigo 22.º, n.º 2, da Diretiva 2010/75/EU, encontram-se definidas no JOUE C136, de 16 de maio de 2014. As fases para a elaboração deste documento são numeradas de 1 a 8, no entanto, sendo o presente documento o Relatório de Avaliação Preliminar, apenas serão apresentadas as fases 1 a 3, que correspondem à decisão acerca da necessidade ou não do Relatório de Base.

1.1. Identificação (listagem ou quadro) dos resíduos perigosos e das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação do Regulamento (CE) n.º 1272/2008

A lista de substâncias perigosas utilizadas e/ou potencialmente utilizadas na instalação apresenta-se na tabela resumo que se segue:

Produto	Utilização	Autorização
Aquasept 1000	Biocida	ACM n.º 082/00/11NBVPT
Fumagri HA;	Desinfetante	ACM n.º 106/00/12NBVPT
IPOCLORIX PWG	Biocida	ACM n.º 381/00/19NBVPT
Granusept	Biocida	ACM n.º 438/00/20NBVPT
OX-VIRIN	Desinfetante	ACM n.º 088/00/11NBVPT
Sanitas Forte Vet	Desinfetante	ACM n.º 009/00/08NBVPT
Sanivir	Biocida	ACM n.º 408/00/19NBVPT
Sanivir Fumego	Biocida	ACM n.º 323/00/17NBVPT
Sanivir Plus	Desinfetante	ACM n.º 434/00/20NBVPT
Septrivet	Desinfetante	ACM n.º 083/00/11NBVPT
Virkon S;	Desinfetante	ACM n.º 507/00/23NBVPT
Virocid;	Desinfetante	ACM n.º 1/2007/DGV
Gasóleo	*Gerador de emergência*	

É de salvaguardar que os produtos apresentados não se encontram todos na exploração ao mesmo tempo. O operador irá alternar o uso dos mesmos tendo em conta a eficácia e disponibilidade dos mesmos.

Nome do Produto	N.º Sub. Quimica	N.º Indice da Sub. Quimica	Iden. Inter. Da Subs. quimica	Propoção na mistura	Número CE	Número CAS	Rotulagem		Fase	Quantidade utilizada
							Código dos pitogramas	Código das advertências de perigo		
Gasóleo	1	649-224-00-6	Diesel	50-90%	269-822-7	68334-30-5	GHS08: perigoso para a saúde Palavra sinal: atenção	H351: suspeito de provocar cancro	Líquida	150L
Aquasept 1000	1	613-030-00-x	Trocloseno Sódio	40-70%	220-767-7	2893-78-9	GHS07: Irritante GHS09: Prejudicial para o meio ambiente Palavra sinal: Atenção	H319: Provoca irritação ocular grave H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias H410: Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros. EUH031: Em contato com ácidos liberta gases tóxicos	sólido	60 pastilhas
	2	607-144-0-9	Ácido Adípico	10-30%	204-673-3	124-04-9				
Fumagi HA	1	-	Ácido hidrociacético (ácido glicólico)	4%	201-180-5	79-14-1	GHS05 – Corrosivo GHS07 – Cuidado GHS08 – Perigo para a Saúde	H314: Provoca queimaduras na pele H332: Nocivo por inalação.	Líquido	5 L/ano
Ipoclorix PWG	1	017-011-00-1	Hipoclorito de sódio	10–20%	231-668-3	7681-52-9	GHS05: Corrosivo GHS07: Irritante GHS08: Perigoso para a saúde GHS09: Perigoso para o meio ambiente Palavra de advertência: perigo	H290: Pode ser corrosivo para os metais. H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. H318: Provoca lesões oculares graves. H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias. H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	Liquido	5 L/ano
Granusept	1	613-030-00-x	Trocloseno Sódio	40-70%	220-767-7	2893-78-9	GHS07: Irritante GHS09: Prejudicial para o meio ambiente Palavra sinal: Atenção	H319: Provoca irritação ocular grave H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias H410: Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros. EUH031: Em contato com ácidos liberta gases tóxicos	sólido	60 pastilhas
Ox-Virin	1	8-003-00-9	Peróxido de hidrogénio	15-30%	231-765-0	7722-84-1	GHS02: Inflamável GHS05: Corrosivo GHS07: Irritante GHS09: Prejudicial para o meio ambiente Palavra sinal: perigo	H242: Risco de incêndio sob a ação do calor H272: Pode agravar incêndios; comburente H302: Nocivo por ingestão H332: Nocivo por inalação H314: Pode provocar queimaduras na pele e lesões oculares graves H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias H226: Líquido e vapor inflamável H312: Nocivo em contato com a pele H400: Muito tóxica para os organismos aquáticos H410: Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros	Líquido	20Kg
	2	607-002-00-6	Acido acético	>10%	200-580-7	64-19-7				
	3	607-094-00-8	Acido peracético	>5%	201-186-8	79-21-0				
Sanivir	1	605-022-00-X	Glutaraldehido	10-20%	203-856-5	111-30-8	GHS05: Corrosivo GHS07: Irritante GHS08: Perigoso para a saúde GHS09: Perigoso para o meio ambiente Palavra de advertência: perigo	H302+H332: Nocivo em caso de ingestão ou inalação. H314: Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves. H334: Pode provocar sintomas de alergia ou asma ou dificuldades respiratórias no caso de inalação. H317: Pode provocar uma reação alérgica na pele. H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros. EUH071: Corrosivo para as vias respiratórias.	Líquido	1L
	2	607-421-00-4	Cipermetrina cis/trans +/- 40/60	5-15%	257-842-9	52315-07-8				
	3	612-131-00-6	Cloreto de DidecilDimetilAmonio	5-15%	230-525-2	7173-51-5				
Sanivir Fumego	1	605-022-00-X	Glutaraldehido	3%	203-856-5	111-30-8	GHS03: Chama em círculo GHS05: Corrosão GHS07: Sinal de exclamação GHS08: Perigo para a saúde GHS09: Perigo para o meio ambiente Palavra de advertência: Perigo	H301:Tóxico em caso de ingestão. H314:Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves. H315:Provoca irritação cutânea. H317:Pode provocar uma reacção alérgica na pele. H319:Provoca irritação ocular grave. H331:Tóxico no caso de inalação. H334:Pode provocar síntomas de alergia ou asma ou dificultades respiratorias no caso de inalação. H335:Pode irritar as vías respiratorias. H400:Muito tóxico para los organismos aquáticos.	sólido	1 kg
	2	604-020-00-6	Bifenil-2-ol	7%	201-993-5	90-43-7				
Sanivir Plus	1	605-022-00-X	Glutaraldehido	10-20%	203-856-5	111-30-8	GHS05: Corrosivo GHS07: Irritante GHS08: Perigoso para a saúde GHS09: Perigoso para o meio ambiente Palavra de advertência: perigo	H302+H332: Nocivo em caso de ingestão ou inalação. H314: Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves. H334: Pode provocar sintomas de alergia ou asma ou dificuldades respiratórias no caso de inalação. H317: Pode provocar uma reação alérgica na pele. H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros. EUH071: Corrosivo para as vias respiratórias.	Líquido	1L
	2	607-421-00-4	Cipermetrina cis/trans +/- 40/60	5-15%	257-842-9	52315-07-8				
	3	612-131-00-6	Cloreto de DidecilDimetilAmonio	5-15%	230-525-2	7173-51-5				
Septrivet	1	613-030-00-X	Troclosene sodium	27%	220-767-7	2893-78-9	GHS03: oxidante GHS07: Cuidado GHS09: ambiente Palavra sinal: Perigo	H272: pode agravar incendios; comburente H302: nocivo por ingestão H319: provoca irritação ocular grave H335: pode provocar irritação nas vias respiratórias H400: muito toxico para os organismos aquáticos H410: Muito tóxico para os organismos aquaticos com efeitos duradouros EUH031: em contacto com ácidos liberta gases tóxicos	sólido	360 pastilhas/ano

Virocid	1	-	Compostos de amónio quaternário – cloreto de Benzil-C12-16-alquildimetil	15-30%	270-325-2	68424-85-1	GHS02: Inflamável GHS05: Corrosivo GHS07: Irritante GHS08: Perigoso para a saúde GHS09: Perigoso para o meio ambiente Palavra de advertência: perigo	H226 - Líquido e vapor inflamáveis H302 - Nocivo por ingestão H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea H332 - Nocivo por inalação H334 - Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos H312 - Nocivo em contacto com a pele	Líquido	10L
	2	612-131-00-6	Cloreto de didecildimetilamonio	5-15%	230-525-2	7173-51-5				
	3	605-022-00-X	Gluteraldeído	5-15%	230-856-5	111-30-8				
	4	200-661-7	Isopropanol	5-15%	603-117-00-0	67-63-0				
Virkon S	1	--	Bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio	40-50%	274-778-7	70693-62-8	GHS05: corrosivo GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H302: nocivo por ingestão H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves	Sólida	360 pastilhas/ano
	2	--	Ácido benzenossulfónico, derivados C10-13-alquilo, sais de sódio	10-12%	270-115-0	68411-30-3	GHS05: corrosivo GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H302: nocivo por ingestão H315: provoca irritação cutânea H318: provoca lesões oculares graves		
	3	016-026-00-0	Ácido sulfamídico	4-6%	266-218-8	5329-14-6	GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H319: provoca irritação ocular grave H315: provoca irritação cutânea H412: nocivo para organismos aquáticos, com efeitos duradouros		
	4	--	Acído Malico	7-10%	230-022-8	6915-15-7	GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H302: nocivo por ingestão H315: provoca irritação cutânea H318: provoca lesões oculares graves H335: pode provocar irritação nas vias respiratórias		
	5	--	Polisfofato de sódio	20-25%	272-808-3	68915-31-1	GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H315: provoca irritação cutânea H319: provoca irritação ocular grave		
	6	--	Toluenossulfonato de sódio	1-5%	235-088-1	12068-03-0	GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H315: provoca irritação cutânea H319: provoca irritação ocular grave		
	7	--	Cloreto de sódio	1-5%	213-598-3	647-14-5	GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H319: provoca irritação ocular grave		
	8	016-061-00-1	Peroxodissulfato de	<1%	231-781-8	7727-21-1	GHS03: oxidante GHS08: perigoso para a saúde GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H272: pode agravar incêndios; comburente H302: nocivo por ingestão H319: provoca irritação ocular grave H335: pode provocar irritação nas vias respiratórias H315: provoca irritação cutânea H334: quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias		

1.2. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, as que são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas.
Ou seja, deve ser determinado o potencial risco de contaminação associado a cada uma das substâncias anteriormente identificadas, e listadas no ponto 1., atendendo às suas propriedades químicas e físicas, tais como: composição, estado físico (sólido, líquido e gás), solubilidade, toxicidade, mobilidade, persistência, etc..
Justificação dos pressupostos na elaboração desta listagem, indicando os motivos tomados em consideração para determinar se a substância tem ou não potencial para provocar contaminação no solo e águas subterrâneas.

A resposta a esta questão encontra-se sistematizada na tabela que se segue.

Nome do produto	Número da substância química	Número de índice da substância química	Identificação Internacional das Substâncias Químicas	Informações ecológicas				
				Toxicidade	**Persistência e degradabilidade**	**Potencial de bioacumulação**	**Solubilidade e Mobilidade**	**Outras informações**
Gasóleo	1	649-224-00-6	Diesel	Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.	O produto é lentamente biodegradado no solo e na água	Não é expectável bioacumulação	A solubilidade em água é muito baixa. Em água, o produto flutua e espalha-se pela superfície. O produto é significativamente removido da água através da adsorção em sedimentos. A mobilidade no solo é reduzida e o processo dominante é a adsorção.	Informação não disponível
Aquasept 1000	1	613-030-00-x	Trocloseno Sódio	Tóxico para os organismos aquáticos.	Rapidamente degradado no ambiente. Não persistente no ambiente	Produto não é bioacumulativo	Não aplicável	Informação não disponível
	2	607-144-0-9	Ácido Adípico					
	2	Não aplicável	Propileno glicol					
	4	-	Tensioativos anfotéricos					
Fumagi HA	1	-	Ácido hidrociacético (ácido glicólico)	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Ipoclorix	1	017-011-00-1	Hipoclorito de sódio					
Granusept	1	613-030-00-x	Trocloseno Sódio	Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Degrada-se rapidamente no ambiente através da atividade química. Não persistem no ambiente.	Não é bioacumulável.	Solúvel em água	Não está identificada como substância PBT.
Ox-Virin	1	8-003-00-9	Peróxido de hidrogénio	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradores	Biodegradável	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
	2	607-002-00-6	Acido acético					
	3	607-094-00-8	Acido peracético					
	2	-	Benzoato de denatónio					
Sanivir	1	605-022-00-X	Glutaraldehido	Não se dispõem de dados experimentais da mistura em si mesma relativos às propriedades toxicológicas.	Não relevante	Potencial de bioacumulação moderado	Não relevante	Não se dispõe de mais informação
	2	607-421-00-4	Cipermetrina cis/trans +/- 40/60					
	3	612-131-00-6	Cloreto de DidecilDimetilAmonio					
Sanivir Fumego	1	605-022-00-X	Glutaraldehido	Não se dispõem de dados experimentais da mistura em si mesma relativos às propriedades toxicológicas.	Não relevante	Potencial de bioacumulação moderado	Não relevante	Não se dispõe de mais informação
	2	604-020-00-6	Bifenil-2-ol					
Sanivir Plus	1	605-022-00-X	Glutaraldehido	Não se dispõem de dados experimentais da mistura em si mesma relativos às propriedades toxicológicas.	Não relevante	Potencial de bioacumulação moderado	Não relevante	Não se dispõe de mais informação
	2	607-421-00-4	Cipermetrina cis/trans +/- 40/60					
	3	612-131-00-6	Cloreto de DidecilDimetilAmonio					
Septrivet	1	613-030-00-X	Trocloseno Sódio (NaDCC), conhecido também como dicloroisocianurato de sódio	Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Degrada-se rapidamente no ambiente através da atividade química. Não persistem no ambiente.	Não é bioacumulável.	Solúvel em água	Não está identificada como substância PBT.
Virocid	1	-	Compostos de amónio quaternário – cloreto de Benzil-C12-16-alquildimetil	A(s) substância(s) surfactante(s) contidas nesta preparação estão em conformidade (cumprem) com os critérios de biodegradabilidade como estipulado na Norma (CE) No.648/2004 sobre detergentes. Os dados que suportam este pressuposto estão à disposição das autoridades competentes dos Estados-membros e estarão à sua disposição, a seu pedido direto ou a pedido de um fabricante de detergentes.	O(s) tensioactivo(s) contido(s) nesta preparação(ões) cumpre(m) com os critérios de biodegradabilidade segundo o Regulamento (EC) nº 648/2004 relativo aos detergentes. Biodegradável	Não existe informação adicional disponível	Não existe informação adicional disponível	Não existe informação adicional disponível
	2	612-131-00-6	Cloreto de didecildimetilamonio					
	3	605-022-00-X	Gluteraldeído					
	4	200-661-7	Isopropanol					
Virkon S.	1	---	Bis(peroximonossulfato)bis(s ulfato) de pentapotássio	Tóxico para organismos aquáticos, a longo prazo	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível

	2	---	Ácido benzenossulfónico, derivados C10-13-alquilo, sais de sódio	Tóxico para organismos aquáticos	A biodegradação aeróbia é o principal mecanismo de remoção.	Não se bioacumula	O extrato é solúvel em água apresentando elevada mobilidade no solo. Não se volatiliza da superfície do solo ou da água. A adsorção no meio aquoso, também, não é relevante.	Não apresenta efeitos significativos ou outros riscos críticos.
	3	016-026-00-0	Ácido sulfamídico	Informação não disponível	Informação não disponível	Não é expectável bioacumulação	Informação não disponível	Informação não disponível
	4	---	Ácido málico	Informação não disponível	Facilmente biodegradável no solo e na água	Não é expectável bioacumulação	Informação não disponível	Evitar o contacto de substâncias concentradas, ou seja grandes quantidades, com águas subterrâneas, cursos de água ou canalização.
	5	---	Polifosfato de sódio	Tóxico para organismos aquáticos, quando lançado ao ambiente aquático em grandes quantidades	Informação não disponível	Não é expectável bioacumulação	Solúvel em água	Evitar que o produto atinja os cursos de água e o solo
	6	---	Toluenossulfonato de sódio	Não causa efeitos nocivos	Facilmente biodegradável (100% ao final de 3 dias)	Baixo potencial de bioacumulação	Informação não disponível	Informação não disponível
	7	---	Cloreto de sódio	Não é tóxico	Facilmente biodegradável	Informação não disponível	Solubilidade e mobilidade importantes no solo e na água. Volatibilidade não significativa	Não está classificado como perigoso para o meio ambiente
	8	016-061-00-1	Peroxodissulfato de	Informação não disponível	Facilmente biodegradável	Não é expectável bioacumulação	Informação não disponível	Evitar o contacto de substâncias concentradas, ou seja grandes quantidades, com águas subterrâneas, cursos de água ou canalização.

1.3. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto 1.2., as que, tendo em consideração as suas características, quantidades presentes e medidas previstas e implementadas para o manuseamento, armazenamento e transporte, ainda são suscetíveis de provocar contaminação do solo e águas subterrâneas do local onde se encontra a instalação.

Neste sentido, e tendo em conta as substâncias listadas em 1.2. deve ser feita a análise da "real" probabilidade de contaminação do solo ou das águas subterrâneas no local da instalação, incluindo a probabilidade de ocorrência de libertações/emissões e as suas consequências, tendo em consideração os seguintes aspetos:

I. Para cada substância perigosa presente na instalação, indicação da quantidade máxima passível de armazenamento na instalação;
II. Indicação das condições de armazenamento de cada substância perigosa identificada;
III. Forma de transporte dentro da instalação;
IV. Indicação da operação e/ou forma de utilização de cada substância perigosa;
V. Medidas de contenção adotadas ou a adotar para prevenir, evitar ou controlar a contaminação do solo e/ou águas.

Em termos de riscos potenciais foi excluída a análise no transporte externo das substâncias até à instalação e respetiva trasfega, uma vez que essa responsabilidade é do fornecedor e de emissões programadas face à sua inexistência na instalação.

Assim os riscos considerados estão associados à rutura parcial ou total dos recipientes e /ou embalagens, depósito do gerador no caso do gasóleo ou do seu armazenamento, ou derrame acidental no manuseio de preparação de soluções aquosas com os desinfetantes ou na operação de carga do depósito do gerador.

Na tabela seguinte, encontra-se sistematizada a informação de resposta a este ponto, podendo concluir-se que as quantidades armazenadas e utilizadas na exploração são pequenas, o armazenamento quando existe é feito em zonas cobertas, impermeabilizadas, confinadas e vedadas e o risco da sua libertação é muito baixo, existindo ainda condições de confinamento que impedem qualquer libertação para o solo e águas subterrâneas.

Complementarmente, deverão ser criados procedimentos formais e escritos para o manuseio que reflitam as práticas já hoje existentes na exploração, reforçando assim as boas condições de utilização destas substâncias.

Substância perigosa	Quantidade máxima passível de armazenamento na instalação	Condições de armazenamento	Operação e/ou forma de utilização de cada substância perigosa	Medidas de contenção adotadas/a adotar para prevenir, evitar ou controlar a contaminação do solo e /ou águas	"Real" Probabilidade de contaminação
Gasóleo	A quantidade máxima armazenada na instalação são 30litros, o armazenamento é feito apenas no depósito do gerador de emergência	O armazenamento do gasóleo é feitos no depósito do gerador de emergência..	O gasóleo é utilizado no gerador de emergência, para eventuais falhas de energia elétrica.	O transporte do gasóleo é efetuado em jerricans bem fechados, há cuidado na transferência do gasóleo para o depósito, de forma a não verter gasóleo, a zona onde se encontra o gerador está impermeabilizada.	Os riscos consideram-se associados à ocorrência de impactes, contudo, no caso da instalação em apreço, consideram-se também de probabilidade reduzida, dadas as medidas de minimização já descritas.
Aquasept 1000	60 pastilhas	Acondicionamento em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificados. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Fumagi HA	5 L	Acondicionamento em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificados. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Ipoclorix	5 L/ano	Acondicionamento em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificados. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Granusept	60 pastilhas	Acondicionamento em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificados. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Ox-Virin	20kg	Acondicionamento em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificados. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Sanivir	1 L	Acondicionamento em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificados. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.

Sanivir Fumego	1 kg	Acondicionamento em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificados. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Sanivir Plus	1 L	Acondicionamento em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificados. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Septrivet	A quantidade máxima utilizada é de 360 pastilhas/ano	Não se prevê o armazenamento desta substancia na exploração , no entanto caso se verifique o acondicionamento ocorrerá em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificado. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	Os desinfetantes são mantidos em armário fechado, com as respetivas embalagens bem fechadas. A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização..	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Virocid	10 L	Acondicionamento em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificados. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Virkon S.	360 pastilhas/ano	Acondicionamento em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificados. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização. A substância ativa decompõe-se no solo e na água, produzindo-se a sua rutura e formando-se substâncias inócuas e sais de potássio e de oxigénio. Três quartos das substâncias que compõem o Virkon S. são inorgânicas, as quais se decompõem para dar origem a sais inorgânicos simples que são encontrados naturalmente no ambiente. Os restantes componentes orgânicos são classificados como facilmente biodegradáveis.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.

1.4. Conclusão sobre a necessidade de elaboração do Relatório de Base, atendendo ao resultado dos pontos anteriores.

Atendendo ao resultado dos pontos anteriores e tendo em consideração as medidas para minimizar a ocorrência de riscos com eventuais consequências sobre os descritores ambientais, na nossa opinião não será necessária a apresentação de relatório de base completo.

Ficha de Procedimento – Prevenção de Riscos

Utilização e manuseamento de Substâncias Perigosas

1 DESCRIÇÃO

Na exploração Avícola em apreço são utilizados produtos químicos na desinfeção das instalações e na desinfeção da água de consumo.

Sob o ponto de vista genérico, os riscos dos produtos químicos perigosos podem referir-se tanto à segurança como à saúde dos trabalhadores e estão relacionados com a sua utilização e manipulação, quer no estado puro, quer formando misturas e também o ambiente no caso de derrame para solos e água, direta ou indiretamente.

2 IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PROCEDIMENTOS NO MANUSEAMENTO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

Dever-se-á assumir sempre que todos os produtos químicos com que trabalhamos são potencialmente perigosos e, desta forma, trabalhar de forma a evitar a inalação e o contacto com a pele, o fogo ou uma explosão.

Segundo a Diretiva do Conselho da União Europeia de 27 de junho de 1967, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas (67/548/CEE), são «perigosas» as substâncias e preparações:

a) Explosivas: substâncias e preparações que podem explodir sob o efeito da chama ou que são mais sensíveis aos choques ou às fricções do que o dinitrobenzeno;
b) Comburentes: substâncias e preparações que, em contacto com outras substâncias, nomeadamente com substâncias inflamáveis, apresentam uma reação fortemente exotérmica;
c) Facilmente inflamáveis; substâncias e preparações:
- que podem aquecer e finalmente inflamar-se em contacto com o ar a uma temperatura normal sem fornecimento de energia, ou
- sólidas, que podem inflamar-se facilmente por uma breve ação de uma fonte de ignição e que continuam a arder ou a consumir-se após o afastamento desta fonte, ou
- no estado líquido, cujo ponto de ignição é inferior a 21 ºC, ou
- gasosas, inflamáveis em contacto com o ar à pressão normal ou
- que, em contacto com a água ou o ar húmido, desenvolvem gases facilmente inflamáveis em quantidades perigosas;

d) Inflamáveis: substâncias e preparações líquidas, cujo ponto de ignição se situa entre 21 ºC e 55 ºC;
e) Tóxicas: substâncias e preparações que, por inalação, ingestão ou penetração cutânea, podem implicar riscos graves, agudos ou crónicos, e mesmo a morte;
f) Nocivas: substâncias e preparações que, por inalação, ingestão ou penetração cutânea, podem implicar riscos de gravidade limitada;

g) Corrosivas: substâncias e preparações que, em contacto com tecidos vivos, podem exercer uma ação destrutiva sobre estes últimos;
h) Irritantes: substâncias e preparações não corrosivas que, por contacto imediato, prolongado ou repetido com a pele ou as mucosas, podem provocar uma reação inflamatória.

Existem assim nove classes de substâncias perigosas, classificadas da seguinte forma:
Classe 1: Explosivos;
Classe 2: Gases;
Classe 3: Líquidos inflamáveis;
Classe 4: Sólidos inflamáveis, substâncias combustíveis espontaneamente e substâncias perigosas quando molhadas;
Classe 5: Agentes oxidantes e peróxidos orgânicos; Classe 6: Substâncias tóxicas e infeciosas;
Classe 7: Substâncias radioativas;
Classe 8: Substâncias corrosivas;
Classe 9: Bens perigosos diversos.

2.1 Avaliação de riscos/Identificação de substâncias perigosas

A base do processo decisório sob a melhor forma de trabalhar no laboratório consiste na identificação das substâncias perigosas com que iremos lidar. Conhecendo as propriedades dessas substâncias, será possível:

1. Informar e formar os colaboradores de forma a que usem os produtos químicos com segurança;
2. Adequar o local de trabalho e os procedimentos de forma a minimizar o risco de exposição;
3. Utilizar o material protetor adequado;
4. Implementar os procedimentos adequados em caso de derrames ou outras emergências;
   Reconhecer sinais de exposição e providenciar os primeiros socorros, caso sejam necessários

2.2 Ficha de segurança de produto

As fichas de segurança de produto são documentos produzidos pelos fabricantes de forma a fornecer informação acerca da segurança dos produtos químicos aos seus utilizadores. As fichas de segurança do produto fornecem muito mais informação do que os rótulos das embalagens.

Segundo a diretiva 91/155/CEE da UE, a ficha de segurança deve conter as seguintes rubricas obrigatórias:

1. Identificação da substância/preparação e da sociedade/empresa;
2. Composição/informação sobre os componentes;
3. Identificação de perigos;
4. Primeiros socorros;
5. Medidas de combate a incêndios;

6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais;
7. Manuseamento e armazenagem;
8. Controlo da exposição/proteção individual;
9. Propriedades físicas e químicas;
10. Estabilidade e reatividade;
11. Informação toxicológica;
12. Informação ecológica;
13. Questões relativas à eliminação;
14. Informações relativas ao transporte;
15. Informação sobre regulamentação;
16. Outras informações.

Na Exploração Regina Sá Oliveira Cardoso, encontra-se arquivado todas a Fichas de Segurança do Produto em uso. Estas fichas também serão disponibilizadas aos colaboradores no local de armazenamento.

2.3 Procedimentos padrão para trabalho com substâncias perigosas

2.3.1 Armazenamento de substâncias perigosas

1. Colocar as fichas de segurança nos locais de armazenamento, nos locais de utilização e quando do seu transporte;
2. Armazenar os materiais em local sinalizado e em estrita conformidade com as instruções do fabricante;
3. Sempre que possível, os locais de armazenamento deverão ser ventilados e possuir sistemas de recolha de derrames, devendo garantir a segurança dos utilizadores.
4. Proceder, periodicamente, à inspeção visual de todos os produtos de forma a identificar possíveis derrames, deteriorações e a integridade dos recipientes.
5. Deverá ainda proceder diariamente à inspeção da exploração avícola para identificação de produtos que se encontrem fora do local de armazenamento.

2.3.1.1 Segregação de substâncias incompatíveis

1. Todos os produtos químicos deverão ser armazenados tendo em conta as informações constantes na sua ficha de segurança e consoante a sua classificação de risco e compatibilidade.
2. Todos os produtos especialmente tóxicos, carcinogéneos e embriogéneos deverão ser armazenados em recipientes inquebráveis e em locais de acesso restrito

2.3.2 Manuseamento de substâncias perigosas

Todos os que trabalham na exploração avícola têm a obrigação de adotar e implementar práticas seguras de trabalho, de forma a não se colocarem em risco nem colocarem em risco os seus colegas.

O dono da exploração tem a obrigação de fornecer treino e todos os recursos possíveis de forma a garantir a utilização dessas práticas seguras de trabalho.

Quando se lida com compostos perigosos, existem algumas precauções gerais que todos têm a obrigação de cumprir, de forma a minimizar o risco de exposição:

1. Efetuar uma leitura atenta da ficha de segurança das substâncias
2. A inalação, o contacto com a pele e a ingestão acidental de compostos perigosos deverão ser evitados.
3. É obrigatório o uso óculos de segurança e, sempre que necessário, outro equipamento de proteção pessoal apropriado.
4. Deve usar sempre luvas de proteção apropriadas quando manusear substâncias agressivas para a pele ou que sejam absorvidas por via cutânea.
5. Após o uso dos produtos químicos deverá lavar as áreas da pele que eventualmente estiveram expostas a substâncias tóxicas.
6. Todos os que trabalham na exploração têm a obrigação de conhecer a perigosidade dos produtos com que lidam e de atuar de acordo com as instruções inscritas nas suas folhas de segurança. Deverão dar especial atenção às precauções a tomar de forma a evitar a exposição a essas substâncias perigosas.
7. Não é permitida a presença de recipientes não rotulados dentro da exploração avícola. Utilizar exclusivamente produtos devidamente embalados e etiquetados;
8. No caso de ser necessário vazar a substância para outro recipiente, este deverá ser apropriado e estar devidamente etiquetado;
9. Evitar a utilização de substâncias perigosas em recintos fechados, caso necessário assegurar boas condições de ventilação;
10. Os trapos bem como os resíduos resultantes da utilização das substâncias devem ser guardados em recipientes fechados e estanques;

2.3.2.1 Procedimentos para eliminação de resíduos

1. Identifique a categoria a que pertencem os resíduos que pretende eliminar.
2. Armazene os resíduos em contentores apropriados. Os contentores deverão ser estanques, de pequeno volume e apropriados para o resíduo em causa. Os solventes deverão ser guardados em recipientes plásticos próprios para solventes e de volume inferior a 5 litros. Dever-se-á evitar a utilização de contentores metálicos.
3. TODOS os recipientes contendo resíduos deverão ser devidamente ETIQUETADOS

3 ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA

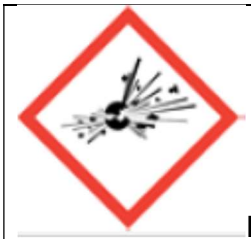
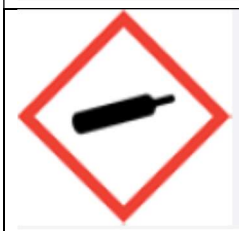
INCIDENTE	EFEITOS	ACTUAÇÃO
Inalação	Sono, tonturas, dores de cabeça, etc.	Retirar o indivíduo da zona contaminada e conduzi-lo para o ar livre.
Contacto com a pele	Ardor e/ou irritação na zona atingida	Lavar a zona contaminada com água corrente e sabão.
Contacto com os olhos	**Irritação da zona atingida**	Lavar os olhos com água abundante durante 15 minutos.
Ingestão acidental	**Indisposição**	Não fornecer ao acidentado álcool ou gorduras. **Não provocar o vómito**

EM QUALQUER SITUAÇÃO:

- LIGAR PARA O 112
- CONDUZIR O ACIDENTADO A UM MÉDICO, ACOMPANHADO PELA FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO

Em caso de incidente de derrame com substâncias perigosas:
1. Eliminar a origem do derrame;
2. Proceder à contenção da substância, usando barreira física ou materiais absorventes para matérias líquidas;
3. Evitar a todo o custo o contacto do material derramado com o solo ou água natural;
4. Proceder à recolha da matéria derramada e eventuais materiais absorventes contaminados e encaminhamento para operador adequado e licenciado para o efeito.

ANEXO I - Símbolos e indicadores de perigo aprovados pela UE

 **Explosivo**	 **Corrosivo**
 **Comburente**	 **Irritante (Xi) ou nocivo (Xn)**
 **Inflamável**	 **Prejudicial para o meio ambiente**
 **Explosivo**	 **Tóxico**



Mutagénico ou carcinogénico de categoria 3

ANEXO II - Lista de frases de risco e segurança usadas com substâncias perigosas

As frases seguintes foram adotadas pela diretiva do Conselho da Comunidade Europeia 67/548/EC e pela Portaria n.º 732-A/96

SÍMBOLOS E INDICAÇÕES DE PERIGO DAS SUBSTÂNCIAS E PREPARAÇÕES PERIGOSAS

Natureza dos riscos específicos atribuídos às substâncias e preparações perigosas:

- R 1-Explosivo no estado seco;
- R 2-Risco de explosão por choque, fricção, fogo ou outras fontes de ignição;
- R 3-Grande risco de explosão por choque, fricção, fogo ou outras fontes de ignição;
- R 4-Forma compostos metálicos explosivos muito sensíveis;
- R 5-Perigo de explosão sob a ação do calor;
- R 6-Perigo de explosão com ou sem contacto com o ar;
- R 7-Pode provocar incêndio;
- R 8-Favorece a inflamação de matérias combustíveis;
- R 9-Pode explodir quando misturado com matérias combustíveis;
- R 10-Inflamável;
- R 11-Facilmente inflamável;
- R 12-Extremamente inflamável;
- R 14-Reage violentamente em contacto com a água;
- R 15-Em contacto com a água liberta gases extremamente inflamáveis;
- R 16-Explosivo quando misturado com substâncias comburentes;
- R 17-Espontaneamente inflamável ao ar;
- R 18-Pode formar mistura vapor-ar explosiva/inflamável durante a utilização;
- R 19-Pode formar peróxidos explosivos;
- R 20-Nocivo por inalação;
- R 21-Nocivo em contacto com a pele;
- R 22-Nocivo por ingestão;
- R 23-Tóxico por inalação;
- R 24-Tóxico em contacto com a pele;
- R 25-Tóxico por ingestão;
- R 26-Muito tóxico por inalação;
- R 27-Muito tóxico em contacto com a pele;
- R 28-Muito tóxico por ingestão;
- R 29-Em contacto com a água liberta gases tóxicos;

- R 30-Pode tornar-se facilmente inflamável durante o uso;
- R 31-Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos;
- R 32-Em contacto com ácidos liberta gases muito tóxicos;
- R 33-Perigo de efeitos cumulativos;
- R 34-Provoca queimaduras;
- R 35-Provoca queimaduras graves;
- R 36-Irritante para os olhos;
- R 37-Irritante para as vias respiratórias;
- R 38-Irritante para a pele;
- R 39-Perigo de efeitos irreversíveis muito graves;
- R 40-Possibilidade de efeitos cancerígenos;
- R 41-Risco de lesões oculares graves;
- R 42-Pode causar sensibilização por inalação;
- R 43-Pode causar sensibilização em contacto com a pele;
- R 44-Risco de explosão se aquecido em ambiente fechado;
- R 45-Pode causar cancro;
- R 46-Pode causar alterações genéticas hereditárias;
- R 48-Risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada;
- R 49-Pode causar cancro por inalação;
- R 50-Muito tóxico para os organismos aquáticos;
- R 51-Tóxico para os organismos aquáticos;
- R 52-Nocivo para os organismos aquáticos;
- R 53-Pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático;
- R 54-Tóxico para a flora;
- R 55-Tóxico para a fauna;
- R 56-Tóxico para os organismos do solo;
- R 57-Tóxico para as abelhas;
- R 58-Pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente;
- R 59-Perigoso para a camada de ozono;
- R 60-Pode comprometer a fertilidade;
- R 61-Risco durante a gravidez com efeitos adversos na descendência;
- R 62-Possíveis riscos de comprometer a fertilidade;
- R 63-Possíveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência;
- R 64-Pode causar danos às crianças alimentadas com leite materno;
- R 65-Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido;
- R 66-Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida;
- R 67-Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores;
- R 68-Possibilidade de efeitos irreversíveis.
- R 14/15-Reage violentamente com a água libertando gases extremamente inflamáveis;
- R 15/29-Em contacto com a água liberta gases tóxicos e extremamente inflamáveis;
- R 20/21-Nocivo por inalação e em contacto com a pele;
- R 20/22-Nocivo por inalação e ingestão;
- R 20/21/22-Nocivo por inalação, em contacto com a pele e por ingestão;
- R 21/22-Nocivo em contacto com a pele e por ingestão;
- R 23/24-Tóxico por inalação e em contacto com a pele;
- R 23/25-Tóxico por inalação e ingestão;
- R 23/24/25-Tóxico por inalação, em contacto com a pele e por ingestão;
- R 24/25-Tóxico em contacto com a pele e por ingestão;

- R 26/27-Muito tóxico por inalação e em contacto com a pele;
- R 26/28-Muito tóxico por inalação e ingestão;
- R 26/27/28-Muito tóxico por inalação, em contacto com a pele e por ingestão;
- R 27/28-Muito tóxico em contacto com a pele e por ingestão;
- R 36/37-Irritante para os olhos e vias respiratórias;
- R 36/38-Irritante para os olhos e pele;
- R 36/37/38-Irritante para os olhos, vias respiratórias e pele;
- R 37/38-Irritante para os olhos e vias respiratórias;
- R 39/23-Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por inalação;
- R 39/24-Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves em contacto com a pele;
- R 39/25-Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por ingestão;
- R 39/23/24-Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por inalação e em contacto com a pele;
- R 39/23/25-Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por inalação e ingestão;
- R 39/24/25-Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves em contacto com a pele e por ingestão;
- R 39/23/24/25-Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por inalação, em contacto com a pele e por ingestão;
- R 39/26-Muito Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por inalação;
- R 39/27-Muito Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves em contato com pele;
- R 39/28-Muito Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por ingestão;
- R 39/26/27-Muito Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por inalação e em contacto com a pele
- R 39/26/28-Muito tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por inalação e ingestão;
- R 39/27/28-Muito tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves em contacto com a pele e por ingestão;
- R 39/26/27/28-Muito tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por inalação, em contacto com a pele e por ingestão;
- R 42/43-Pode causar sensibilização por inalação e em contacto com a pele;
- R 48/20-Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação;
- R 48/21-Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada em contacto com a pele;
- R 48/22-Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por ingestão;
- R 48/20/21-Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação e em contacto com a pele;
- R 48/20/22-Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação e ingestão;
- R 48/21/22-Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada em contacto com a pele e por ingestão;
- R 48/20/21/22-Nocivo: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação, em contacto com a pele e por ingestão;
- R 48/23-Tóxico: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação;
- R 48/24-Tóxico: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada em contacto com a pele;
- R 48/25-Tóxico: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por ingestão;
- R 48/23/24-Tóxico: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação e em contacto com a pele;
- R 48/23/25-Tóxico: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação e ingestão;
- R 48/24/25-Tóxico: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada em

contacto com a pele e por ingestão;

- R 48/23/24/25-Tóxico: risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação, em contacto com a pele e por ingestão;
- R 50/53-Muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático;
- R 51/53-Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático;
- R 52/53-Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático;
- R 68/20-Nocivo: possibilidade de efeitos irreversíveis por inalação;
- R 68/21-Nocivo: possibilidade de efeitos irreversíveis em contacto com a pele;
- R 68/22-Nocivo: possibilidade de efeitos irreversíveis por ingestão;
- R 68/20/21-Nocivo: possibilidade de efeitos irreversíveis por inalação e em contacto com a pele;
- R 68/20/22-Nocivo: possibilidade de efeitos irreversíveis por inalação e ingestão;
- R 68/21/22-Nocivo: possibilidade de efeitos irreversíveis em contacto com a pele e por ingestão;
- R 68/20/21/22-Nocivo: possibilidade de efeitos irreversíveis por inalação, em contacto com a pele e por ingestão;

ANEXO III - Conselhos de prudência relativos a substâncias e preparações perigosas:

- S 1 Guardar fechado à chave;
- S 2 Manter fora do alcance das crianças;
- S 3 Guardar em lugar fresco;
- S 4 Manter fora de qualquer zona de habitação;
- S 5 Manter sob... (líquido apropriado a especificar pelo produtor);
- S 6 Manter sob... (gás inerte a especificar pelo produtor);
- S 7 Manter o recipiente bem fechado;
- S 8 Manter o recipiente ao abrigo da humidade;
- S 9 Manter o recipiente num local bem ventilado;
- S 12 Não fechar o recipiente hermeticamente;
- S 13 Manter afastado de alimentos e bebidas, incluindo os dos animais;
- S 14 Manter afastado de... (matérias incompatíveis a indicar pelo produtor);
- S 15 Manter afastado do calor;
- S 16 Manter afastado de qualquer chama ou fonte de ignição - Não fumar;
- S 17 Manter afastado de matérias combustíveis;
- S 18 Manipular e abrir o recipiente com prudência;
- S 20 Não comer nem beber durante a utilização;
- S 21 Não fumar durante a utilização;
- S 22 Não respirar as poeiras;
- S 23 Não respirar os gases/vapores/fumos/aerossóis [termo(s) apropriado(s) a indicar pelo produtor];
- S 24 Evitar o contacto com a pele;
- S 25 Evitar o contacto com os olhos;
- S 26 Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um especialista;
- S 27 Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado;
- S 28 Após contacto com a pele, lavar imediata e abundantemente com... (produtos adequados a indicar pelo produtor);
- S 29 Não deitar os resíduos no esgoto;
- S 30 Nunca adicionar água a este produto;
- S 33 Evitar acumulação de cargas electrostáticas;
- S 35 Não se desfazer deste produto e do seu recipiente sem tomar as precauções de segurança devidas;
- S 36 Usar vestuário de proteção adequado;
- S 37 Usar luvas adequadas;

- S 38 Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado;
- S 39 Usar um equipamento protetor para os olhos/face;
- S 40 Para limpeza do chão e objetos contaminados por este produto, utilizar... (a especificar pelo produtor);
- S 41 Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos;
- S 42 Durante as fumigações/pulverizações usar equipamento respiratório adequado [termo (s) adequado(s) a indicar pelo produtor];
- S 43 Em caso de incêndio, utilizar... (meios de extinção a especificar pelo produtor. Se a água aumentar os riscos, acrescentar "Nunca utilizar água");
- S 45 Em caso de acidente ou de indisposição, consultar imediatamente o médico (se possível mostrar-lhe o rótulo);
- S 46 Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo;
- S 47 Conservar a uma temperatura que não exceda... ℃(a especificar pelo produtor);
- S 48 Manter húmido com ... (material adequado a especificar pelo produtor);
- S 49 Conservar unicamente no recipiente de origem;
- S 50 Não misturar com... (a especificar pelo produtor);
- S 51 Utilizar somente em locais bem ventilados;
- S 52 Não utilizar em grandes superfícies nos locais habitados;
- S 53 Evitar a exposição - obter instruções específicas antes da utilização;
- S 56 Eliminar este produto e o seu recipiente, enviando-os para local autorizado para a recolha de resíduos perigosos ou especiais;
- S 57 Utilizar um recipiente adequado para evitar a contaminação do ambiente;
- S 59 Solicitar ao produtor/fornecedor informações relativas à sua recuperação/reciclagem;
- S 60 Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos;
- S 61 Evitar a libertação para o ambiente. Obter instruções específicas/fichas de segurança;
- S 62 Em caso de ingestão, não provocar o vómito. Consultar imediatamente um médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo;
- S 63 Em caso de inalação acidental, remover a vítima da zona contaminada e mantê-la em repouso;
- S 64 Em caso de ingestão, lavar repetidamente a boca com água (apenas se a vítima estiver consciente);

ANEXO IV – Combinação das frases S:

- S 1/2 Guardar fechado à chave e fora do alcance das crianças;
- S 3/7 Conservar em recipiente bem fechado em lugar fresco;
- S 3/9/14 Conservar em lugar fresco e bem ventilado ao abrigo de ... (matérias incompatíveis a indicar pelo produtor);
- S 3/9/14/49 Conservar unicamente no recipiente de origem, em lugar fresco e bem ventilado ao abrigo de ... (matérias incompatíveis a indicar pelo produtor);
- S 3/9/49 Conservar unicamente no recipiente de origem, em lugar fresco e bem ventilado;
- S 3/14 Conservar em lugar fresco ao abrigo de ... (matérias incompatíveis a indicar pelo produtor);
- S 7/8 Conservar o recipiente bem fechado e ao abrigo da humidade;
- S 7/9 Manter o recipiente bem fechado em local bem ventilado;
- S 7/47 Manter o recipiente bem fechado e conservar a uma temperatura que não exceda... ºC (a especificar pelo produtor);
- S 20/21 Não comer, beber ou fumar durante a utilização;
- S 24/25 Evitar o contacto com a pele e os olhos;
- S 27/28 Em caso de contacto com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar imediata e abundantemente com... (produto adequado a indicar pelo produtor);
- S 29/35 Não deitar os resíduos no esgoto; não eliminar o produto e o seu recipiente sem tomar as precauções de segurança devidas;
- S 29/56 Não deitar os resíduos no esgoto; eliminar este produto e o seu recipiente enviando-os para local autorizado para a recolha de resíduos perigosos ou especiais;
- S 36/37 Usar vestuário de proteção e luvas adequadas;
- S 36/37/39 Usar vestuário de proteção, luvas e equipamento protetor para os olhos/face adequados;

- S 36/39 Usar vestuário de proteção e equipamento protetor para os olhos/face adequados;
- S 37/39 Usar luvas e equipamento protetor para os olhos/face adequados;
- S 47/49 Conservar unicamente no recipiente de origem a temperatura que não exceda... ℃(a especificar pelo produtor);

ANEXO V - O rótulo deve conter as seguintes informações, redigidas em língua portuguesa:

- Nome da substância ou designação comercial da preparação;
- Origem da substância ou preparação (nome e morada completa do fabricante. importador ou distribuidor);
- Símbolos e indicações de perigo que apresenta o uso da substância ou da preparação;
- Frases-tipo indicando os riscos específicos que derivam dos perigos que apresenta o uso da substância (frases"R");
- Frases-tipo indicando os conselhos de prudência relativamente ao uso da substância (frases"S");
- Número CE, quando atribuído